



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA 30 DE JUNHO DE 2006**

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária. -----

Feita a chamada, verificou-se a presença de vinte e seis membros da Assembleia, tendo faltado os Sr(s) Deputados, António Adelino Barros Gonçalves, Gil da Costa Malheiro, e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Cornes, Loivo e Sôpo. -----
A Junta de Freguesia de Lovelhe fez-se representar pelo Sr. Joaquim Domingos Martins Conde Gonçalves, Tesoureiro da mesma (Anexo 1). -----

Foram apresentadas justificações pelas faltas à sessão anterior da deputada Anabela Lages de Oliveira Quintas (Anexo 2), bem como à sessão de hoje dos deputados Gil Costa Malheiro (Anexo 3), António Adelino Barros Gonçalves (Anexo 4) sendo as faltas consideradas justificadas. -----

Foi ainda apresentada, fora de prazo, a justificação pela falta dada em 28 de Fevereiro do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sôpo (Anexo 5), tendo a mesma sido considerada injustificada na reunião anterior, não tendo sido aceite a exposição apresentada no decurso da audiência prévia concedida para a respectiva justificação, em virtude da mesma ser ilegível. -----

Foi considerada injustificada a falta à sessão anterior do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido, por não ter apresentado qualquer justificação dentro do prazo estabelecido por Lei. -----

A Câmara Municipal, fez-se representar pelo seu Presidente Sr. José Carpinteira, tendo ainda assistido à sessão os Srs. Vereadores Fernando Nogueira e Maria José Guerreiro. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No ponto um da ordem de trabalhos “período de antes da ordem do dia”:

a) Posta à discussão a acta da reunião anterior, interveio o deputado António Roleira Marinho, que teceu alguns reparos sobre a redacção da mesma, nomeadamente no que se refere ao voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Augusto Martins, feito verbalmente pelo deputado Rui Cruz. -----
Seguiu-se um reparo do deputado Jorge Humberto Malheiro Barbosa Ribeiro, pelo facto do seu nome constar nas actas, de forma reduzida, não constando o apelido. -----
Posta à votação foi a Acta da sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de Abril de dois mil e seis, aprovada por maioria, com 3 abstenções dos deputados Anabela Quintas, Silvério Carvalho e Manuela Ferreira e 1 voto contra do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Meã. -----

b) Foi lida e posta à disposição da Assembleia a “Informação da Actividade Municipal” nos últimos meses, bem como a informação sobre listagem de processos Judiciais pendentes em 20/06/2006 - estado actualizado dos mesmos (Anexo 6). -----

c) Foi aprovado por unanimidade, um Voto de Congratulação, apresentado pelo Deputado Cândido Malheiro em nome da Bancada do Partido Socialista, às personalidades Luandino Vieira, Jaime Isidoro e Daniel Bessa (Anexo 7). -----

d) Igualmente por unanimidade foi aprovado um Voto de Pesar, apresentado pelo Deputado Roleira Marinho em nome da Bancada do Partido Social Democrata pelo falecimento do Sr. João Batista Gomes Viana (Anexo 8). -----

e) Foram proferidas intervenções políticas pelos Sr(s) Deputados:
- **Jorge Humberto Ribeiro**, questionou a Câmara Municipal sobre o trânsito na Rua Queirós Ribeiro e sobre a aplicação das novas taxas de IRS, nomeadamente na parte correspondente às Autarquias Locais. Criticou ainda o Sr. Presidente da Assembleia Municipal pelo facto de ainda não ter



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

agendado a discussão sobre o tema, por ele proposto “O que queremos para Cerveira”. -----

- **Roleira Marinho**, questionou a Câmara Municipal sobre o funcionamento do Gabinete de Imprensa e divulgação das Actas da Assembleia Municipal, sobre o Património nomeadamente o Espírito Santo (Anexo 9), e ainda sobre qualidade da água da rede Municipal (Anexo 10). -----
- Por fim o Presidente da Câmara Municipal, respondeu a todas as questões que lhe foram colocadas. -----

No ponto dois da ordem de trabalhos “Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública – Proposta Final”, depois de feita uma apresentação e explicado o conteúdo e objectivos do referido regulamento pelo Presidente da Câmara Municipal, teceram algumas considerações os Deputados José Venade e Jorge Humberto Ribeiro sobre as fórmulas de cálculo das taxas/tarifas, tendo o Presidente da Câmara esclarecido as questões suscitadas. -----

Não se tendo verificado mais intervenções, foi o “Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública” posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade (Anexo 11). -----

No ponto três da ordem de trabalhos “Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais - Proposta de aditamento de artigo”. O Presidente da Câmara Municipal apresentou e explicou a necessidade de aditamento do artigo ao referido regulamento, seguindo-se a intervenção do deputado Jorge Humberto Ribeiro que questionou sobre a fórmula de cálculo das taxas/tarifas, tendo o Presidente prestado os respectivos esclarecimentos. Não havendo mais intervenções foi posta à votação, e aprovado por unanimidade o aditamento do artigo 161.ºA ao Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais (Anexo 12).-----

No ponto quatro da ordem de trabalhos “Regulamento da Feira – Proposta de alteração”, o Presidente da Câmara explicou a necessidade de se proceder às alterações dos artigos 5º e 6º do respectivo Regulamento, seguindo-se a intervenção



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da deputada Anabela Quintas, que teceu algumas considerações sobre o assunto, referindo a necessidade em rever o referido regulamento, nomeadamente para adaptar a terminologia constante do mesmo, tendo apresentado algumas sugestões para a referida revisão (Anexo 13). -----

Não havendo mais intervenções, foi a proposta de alteração aos artigos 5º e 6º do Regulamento da Feira Semanal, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade (Anexo 14). -----

No ponto cinco da ordem de trabalhos “Autorização para realização de obras por administração directa” - apresentada a proposta pelo Presidente da Câmara, seguiu-se a intervenção do deputado Roleira Marinho que questionou o Presidente sobre a aplicação do Decreto-Lei 197/99 na realização de obras por administração directa, tendo o Presidente esclarecido as dúvidas suscitadas. -----

Não havendo mais intervenções foi posta à votação e autorizado por unanimidade a realização de obras por administração directa até ao montante de € 300.000,00 (trezentos mil euros) - (Anexo 15). -----

Após esgotada a ordem de trabalhos e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Acta, por unanimidade, aprovada em minuta, afim de produzir efeitos de imediato. -----

De seguida o Presidente da Mesa, abriu o período reservado ao público, em que intervieram naquela qualidade os deputados Roleira Marinho e Cândido Malheiro fazendo uma breve resenha da existência da UNISÉNIOR e convidando os deputados e os membros das Juntas de Freguesia a associarem-se à mesma. -----

E nada mais havendo a tratar foi esta sessão encerrada pelas vinte e três horas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Fernando Monteiro Matias



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O 1º Secretário,

Rui Alberto Rodrigues da Cruz

A 2ª Secretária,

Manuela Maria Lourenço Ferreira

GAT/HM